



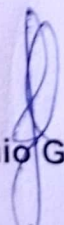
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 15/2022.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA) de Igaratinga - MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.430/2017 e o Decreto Municipal n.º 1.207/2017, em reunião ordinária na data dia 26 de dezembro do corrente ano, autoriza o Senhor **Antônio Honório da Silva**, a realizar o corte de uma árvore cuja a espécie não foi identificada, localizada na linha divisório de seu imóvel situado na Rua José Olegário Abranches nº 264, centro, em Igaratinga-MG, com as seguintes condicionantes:

- 1)- Por se tratar de área particular em relação ao corte a realização do serviço é responsabilidade do requerente;
- 2) - O aproveitamento do material lenhoso é responsabilidade do requerente;
- 3) - A compensação ambiental venha a ser por meio de depósito em conta do CODEMA, sendo ela Agência bancaria: 1089-8 e conta nº 714-5, na quantia de 93,05 (noventa e três reais e cinco centavos), sendo esse valor equivalente a 5 (cinco) mudas de árvores nativas.

A presente Autorização Ambiental tem validade de 6 meses a contar com a data de emissão.

Igaratinga, 27 de dezembro de 2022.


Edson Junio Guimarães

Presidente do CODEMA

Recebi em 10/01/23

Edson